

Prorrogação do prazo para a elaboração da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, para os efeitos consignados no número 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, em reunião realizada a 23/03/2022, deliberou, por unanimidade:

- Aprovar prorrogação do prazo de elaboração da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras por 365 dias, considerando também as suspensões de prazo, de 180 dias mais 74 dias, decorrentes do Decreto-Lei 20/2020 de 1 de maio e da Lei 4-B/2021 de 1 de fevereiro, respetivamente;

- Aprovar que, na sequência do Aviso n.º 16454 de 15/10/2019, referente à participação pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, seja publicitado novo aviso, com menção à prorrogação do prazo para a elaboração desta Alteração, devendo-o ser nas condições referidas nos termos de referência respetivos.

Ferreira do Zêzere, 28 de março de 2022

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)